

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM RIBEIRO
DIRETORIA DE ENSINO : da Região de Limeira
ATO DE CRIAÇÃO : Decreto 11.990 de 18.03.43

ENDEREÇO : Rua Seis
BAIRRO : Centro
CEP - 13.500-050

N.º 437
MUNICÍPIO : Rio Claro
FONE/FAX : 19

FONE/FAX : 19 3524 209



HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO :	PAULIANE DE CABOCLO CAVALCANTE		RM: 28.431
R.G / R.A. : 48.648.950-4	LOCALIDADE :	RIO CLARO	
ESTADO : SP	NACIONALIDADE :	BRASILEIRA	DATA : 20/07/1988
CERT. DE NASC. N.º : 107.149	LIVRO : A-210		FOLHAS : 161
(SUB) DISTRITO : RIO CLARO	CIDADE : RIO CLARO		ESTADO : SP

RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO

CURRÍCULO		ANO / SEMESTRE / SÉRIE						
		2.004	2.005	2.006	CARGA HORÁRIA			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA		8	8	7	160	200	240	600
HISTÓRIA		7	8	8	80	120	120	320
GEOGRAFIA		10	6	7	80	120	120	320
FÍSICA		9	8	7	80	80	120	280
QUÍMICA		8	9	6	80	120	80	280
BIOLOGIA		8	10	6	120	120	80	320
MATEMÁTICA		9	10	8	160	200	200	560
EDUCAÇÃO FÍSICA		5	7	7	80	80	80	240
ARTE		5	7	-	80	40	-	120
L.E.M. INGLÊS		8	7	5	80	80	80	240
PSICOLOGIA		9	-	7	80	-	80	160
FILOSOFIA		-	8	-	-	80	-	80
CARGA HORÁRIA	BASE NACIONAL COMUM				920	1120	1040	3080
	PARTE DIVERSIFICADA				160	160	160	480
TOTAL DA CARGA HORÁRIA					1080	1280	1200	3560

OBSERVAÇÕES:

- 1- Os asteriscos indicam que a promoção do aluno é por apuração de assiduidade.
2- "+" assinalado ao lado, indica que o aluno submeteu-se ao processo de adaptação na disciplina.
3- "+ + +" - Retido na disciplina, regime de dependência.
4- Curso noturno - a) Arte - p/ as 2ª séries: distribuição em Física e Química;
b) Ed. Física - Indicação do art. 6º da Res. SE 10/98 e Lei Federal nº 10.793 de 01/12/2003.
Menções / Conceitos - A: Excelente B: Bom C: Satisfatório D: Sofrível E: Insatisfatório
8 a 10 ou PS = Plen. Satisfatório 5 a 7 ou S = Satisfatório 0 a 4 ou I = Insatisfatório

C E R T I F I C A D O

O DIRETOR DA ESCOLA **CERTIFICA**, NOS TERMOS DO INCISO VII, ARTIGO 24 DA LEI 9394/96, QUE

PAULIANE DE CABOCLO CAVALCANTE

CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2006

ESTANDO APTO(A) AO PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS À NÍVEL SUPERIOR.

03 / 01 / 2.007
DATA

Daniel Postal
RG. 14.096.716

Lúcia Salete G. C. Penha Mena
RG. 5.478.709

SECRETÁRIO DE ESCOLA

DIRETOR DE ESCOLA

Nº Registro –GDAE: _____
Fund.Legal : Res.SE nº 108 DOE 26/06/2002

OBS.: NÃO ENTREGAR ESTE ORIGINAL, SOMENTE CÓPIA NORMAL OU AUTENTICADA.